



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01120001/2022-CMTG  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
ASSUNTO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E SALVAGUARDA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa **JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA 07252981460**, CNPJ: 28.563.105/0001-78, com sede a Avenida BR 405, sn, Centro, São Francisco do Oeste/RN CEP: 59.908-000, referente a prestação de serviços de digitalização e salvaguarda de documentos da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, compreendendo o biênio de 2021 a 2022., no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2022

Vagner Rodrigues Pereira  
**PRESIDENTE**